RESOLUÇÃO Nº 693, DE 29 DE MAIO DE 2012

Revogada pela Resolução nº 700/2012

Estabelece o custo aluno/hora médio no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e, considerando o disposto na Resolução nº 679, de 29 de setembro de 2011, e a Nota Técnica nº 640/2012/DEQ/SPPE/MTE, resolve:

Art. 1º Aprovar o custo aluno/hora médio de R$ 9,00 (nove reais), a ser observado na execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ para contratos, convênios ou outros instrumentos firmados em 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLO SIMI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 30 / 05 / 2012
PÁG.(s) : 115
SEÇÃO 1